

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 (*)
() REPUBLICADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016**
(*) COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO 147 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprovar a criação /reestruturação de
Curso Superior de Tecnologia no
Campus Florianópolis.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, resolve:

Aprovar a criação / reestruturação do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis	Superior de Tecnologia	Radiologia	3.260h (***) 3120h	26 40	Noturno <u>Integral</u>

(*) Reestruturação: na reunião do dia 20/08/13, foi aprovada a reestruturação do curso Superior de Tecnologia em Radiologia, do Campus Florianópolis, alterando o turno de oferta de noturno para integral.

(***) Informações complementadas pela Resolução nº 147/2017/CEPE/IFSC.

Reestruturação aprovada no dia 20/08:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis	Superior de Tecnologia	Radiologia	3.260h (***) 3.120h	26 40	Integral

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO I

Considerando a posição do parecerista e a análise realizada na reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ocorrida no dia 29 de setembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Câmpus Florianópolis:

ITENS ALTERADOS:

Alteração	PPC ANTIGO (2007)	PPC NOVO (2016-2017)
1	1. Introdução	Não solicitado no novo formulário
2	2. Justificativa	Item 52 do formulário novo
3	3. Organização Curricular	IV. Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica
4	3.1. Concepção do Curso	Não solicitado no novo formulário
5	3.2. Objetivos do curso	Item 23
6	3.3. Perfil do Egresso	Item 24
7	3.4. Matriz Antiga	Anexo D
8	3.5. Principais Modificações	Removido / Anexo B, Anexo C
9	3.6. Nova Matriz Curricular	Item 27
10	3.7. Estratégia de Flexibilização Curricular	Não solicitado no novo formulário
11	3.8. Sistema de Avaliação de Aprendizagem	Item 39
12	3.9. Estágio Obrigatório Supervisionado	Item 33
13	3.10. TCC	Item 35
14	3.11. Atividades complementares	Item 29
15	4. Corpo Docente, Discente e TAES	V Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial
16	4.1. Corpo docente	Não solicitado no novo formulário
17	4.2. Corpo Discente	Não solicitado no novo formulário
18	5. Instalações Físicas	VI Dimensão 3: Infraestrutura
19	5.1. Instalações e Laboratórios	Item 48, 51
20		Demais itens não eram solicitados no PPC antigo

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

O CST em Radiologia realizou a alteração proposta visando atender o novo Regimento Didático Pedagógico (RDP) da instituição, vigente desde o fim de 2014. Ainda a mudança prevê a adequação do novo PPC ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), ao novo Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016), às Diretrizes de conteúdo do ENADE (2016) e a Resolução 12/2012 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER (que define as atribuições do Tecnólogo em Radiologia).

Com o objetivo de formar um profissional com maior embasamento científico e prático, a nova matriz curricular prevê um maior número de horas em estágios de especialidades e o contato antecipado com o ambiente da prática profissional. Ainda busca propiciar a independência do aluno para que, por meio de disciplinas optativas, extensão e atividades complementares, possa direcionar sua formação para a área desejada.

Esclarecemos que em função do novo formulário do CEPE para Projetos Pedagógicos de Curso, não possuir equivalência de numeração e características de preenchimento, a tabela acima de “itens alterados” descreve a equiparação possível entre os PPCs.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC